

ÍNDICE

BAHIA	2
UTINGA / BA	2
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UTINGA	2
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WELLINGTON NOGUEIRA TELLES FILHO	2
RIO DE JANEIRO	2
MARICÁ / RJ	2
2º OFÍCIO DE MARICÁ	2
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCOS MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS, ANGELICA MARIA TEIXEIRA BARBOSA	2
RIO DE JANEIRO / RJ	3
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SOLANGE CRISTINA MARTINS DA FONSECA	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SOLANGE CRISTINA MARTINS DA FONSECA	3
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LOIDE FLORINDO DE PAULA BRAGA, JOSE ALBERCI BRAGA	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUSTAVO CAMILLO BARROSO	4
SAO JOAO DE MERITI / RJ	4
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JEOVÁ GOMES MACIEL, JECILE PECANHA MACIEL MOREIRA, CILEIDE PECANHA MACIEL, ROBERTO CARMO DE MOURA RIBEIRO	4

ESTADO - BAHIA
COMARCA - UTINGA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UTINGA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **WELLINGTON NOGUEIRA TELLES FILHO**

Yuri Reis Barbosa, Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Utinga-Ba, considerando o requerimento de Usucapião Extrajudicial protocolado em 03.03.2020, sob o n. 3.878 e a determinação do art. 16, do Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e inc. III, do art. 257, do CPC, vem comunicar a quem possa interessar que Wellington Nogueira Telles Filho, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, titular do RG nº 977622703 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.132.575-06, domiciliado e residente no município de Utinga-BA, na Rua Perolina de Oliveira, s/n, Bairro São José, pretende usucapir, mediante usucapião extrajudicial, alegando ter posse por mais de 5 anos, que somadas aos seus antecessores (composse) ultrapassa o lapso temporal de 15 anos sobre o imóvel localizado na Avenida Luís Eduardo Magalhães (Rodovia BA 142 Utinga Wagner) S/N, no Bairro Santa Luzia, na zona urbana do município de Utinga, Bahia, com número de inscrição municipal 01.03.036.0001.001, com área superficial total de 277,64 m², segundo memorial, planta e ART subscritas pelo Engenheiro Civil Silas Nunes Lyra, inscrito no CREA-BA sob o n. 051535407-4, área esta que é parte de um imóvel maior, com 9.362,75 m², cujo é objeto das matrículas nºs 207, Livro 2-C, fls. 11; nº 208, Livro 2-C, fls. 12; e 209, Livro 2-C, fls. 13, neste Cartório, sendo que todas as matrículas se referem ao mesmo imóvel, e são vizinhas as pessoas de Antônio Carlos Cômodo Barreto, Paulo Pires Júnior e João Ramos dos santos. Sendo assim, ficam todos cientificados da pretensão do solicitante para que nos termos da lei, em 15 dias, se manifestem sob pena de concordância com o pedido.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - MARICA/RJ
2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCOS MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS, ANGELICA MARIA TEIXEIRA BARBOSA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 03/03/2020 sob o nº. 279248, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Marcos Mauricio de Oliveira Santos, brasileiro, solteiro, securitário, nascido em 23.01.1972, filho de Solange de Oliveira Santos, portador da carteira de identidade nº. 07962726-1 expedida pelo IFP/RJ e CNH nº. 00019015539 em 18.11.2019 e CPF nº 012.943.947-97, endereço eletrônico: mauricio_rj@bol.com.br, Telefone(s): (21) 98122-8568, que declara viver em união estável com Angelica Maria Teixeira Barbosa, brasileira, solteira, filha de Roberto Luiz Barbosa e Niceni Teixeira Brasil, nascida em 04/06/1970, portadora da carteira de identidade nº. 08.221.738-1 expedida pelo DETRAN/RJ em 18/12/2017 e CPF nº. 005.651.687-89, Telefone(s): (21) 98357-1126; ambos residentes e domiciliados na Rua Leonel Brizola, (antiga Rua 21), Lote 9, Quadra 70, Loteamento Jardim Atlântico - Itaipuaçu, neste município - CEP.: 24.936-540, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 9 (nove), da Quadra n.º 70 (setenta), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste Município, com área de 600,00m²; medindo 15,00m de frente para a Rua 21; 15,00m de fundos para o Lote n.º 21; 40,00m pelo lado direito para o Lote n.º 10; e, 40,00m pelo lado esquerdo para o Lote n.º 08; com uma Casa Residencial de área total construída de 256,25m²; de propriedade de: Revenda - Corretora e Administradora de Imóveis Ltda., com sede à Travessa do Ouvidor, nº. 9, 3º andar,

Centro - Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CGC nº. 42.469.254/0001-01; com promessa de venda à Virginia Mateus, portuguesa, solteira, comerciarista, residente e domiciliada à Rua Marechal Deodoro, nº. 295, aptº. 508, Centro, Niterói/RJ, nos termos da Escritura de Promessa de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório do 22º Ofício da Comarca do Rio de Janeiro, sob o Livro 1.653, fls. 204 em 01/04/1976, devidamente registrada sob R-1 da Matrícula nº. 2.779 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 90225. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Carlos Augusto Santos Scisinio Dias, CAU-RJ A-10611-9, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000009039079. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SOLANGE CRISTINA MARTINS DA FONSECA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Ordinário prenotado sob o nº 43968, a requerimento de SOLANGE CRISTINA MARTINS DA FONSECA, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no RG sob nº 3157775, IFP, e no CPF/MF nº 304.532.327-87, que alega exercer há mais de 24 (vinte e quatro) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Padre Josimo, nº 14 e respectivo lote 14 do PAL 28.647, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na transcrição do Livro 8-K, sob o nº 226, às fls. 168,, vem intimar JOSÉ FURTADO SIMAS, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SOLANGE CRISTINA MARTINS DA FONSECA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Ordinário prenotado sob o nº 43968, a requerimento de SOLANGE CRISTINA MARTINS DA FONSECA, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no RG sob nº 3157775, IFP, e no CPF/MF nº 304.532.327-87, que alega exercer há mais de 24 (vinte e quatro) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Padre Josimo, nº 14 e respectivo lote 14 do PAL 28.647, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na transcrição do Livro 8-K, sob o nº 226, às fls. 168, em nome de Companhia Progresso Industrial do Brasil e prometido vender em maior porção à José Furtado Simas, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LOIDE FLORINDO DE PAULA BRAGA, JOSE ALBERCI BRAGA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1907095, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LOIDE FLORINDO DE PAULA BRAGA, empresária, identidade do DETRAN/RJ nº 048753800 e CPF nº 821.925.027-53 e seu marido JOSE ALBERCI BRAGA, comerciante, identidade do IFP/RJ nº 05319884-2 e CPF nº 562.573.337-68, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 28/01/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 344522 sob o R-09, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Três Rios, 965 - apt. 610 do bloco 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 28/02/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 23 de março de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **GUSTAVO CAMILLO BARROSO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1889043, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de GUSTAVO CAMILLO BARROSO, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, identidade IFP 13132207-5, CPF 090.068.867-00, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 24/12/2014, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 355774 sob o R-16 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Salvador Allende, 1001, apartamento 1003, bloco 3 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 30/01/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 23 de março de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO JOAO DE MERITI/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JEOVÁ GOMES MACIEL, JECILE PECANHA MACIEL MOREIRA, CILEIDE PECANHA MACIEL, ROBERTO CARMO DE MOURA RIBEIRO**

Edital de Notificação O Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São João de Meriti/RJ, com sede na Av. Automóvel Club, nº 63-LJ/B, Centro, São João de Meriti, RJ, diante da obrigação legal de cumprir o disposto no Art.216-A, IV, § 13º da Lei Federal nº 6.015/73 e Art.1.071 da Lei Federal nº 13.105/2015, NOTIFICA a Sr.ª EDNA NASCIMENTO SILVA, brasileira,

monitora de tele-atendimento, solteira, maior, port. da ident. reg^o 00279026099 expedida pelo CNH/DETRAN/RJ em 07/11/2008 e inscrita no CPF nº 564.791.157-91, residente e domiciliada na Rua José Peixoto, nº 272, Centro, São João de Meriti - RJ, para que manifeste seu consentimento expresso, dentro do prazo de 15 dias, sobre a Usucapião Extrajudicial referente ao imóvel de sua propriedade, sito: PRÉDIO Nº 276 APARTAMENTO 201 - 3º PAVIMENTO, inscrição nº 103404, com entrada pela Rua Jose Peixoto, composto de dois andares, distribuídos da seguinte maneira: 0 primeiro andar composto de 2 quartos, sala, 2 banheiros, copa, cozinha e hall, com 84,01m²; 0 segundo andar (terraço), contendo ainda com um escritório, banheiro área de serviços e saleta, com 84,01m², perfazendo um total de área construída de 168,02m²; participação no condomínio de 8,28m², soma 92,29m², participação no terreno de 43,81m² e fração ideal de 283,6/1000. Edificado no lote de terreno nº 08, que mede 16,00m de frente para a Rua José Peixoto; 16,50m nos fundos, confrontando com o lote 07, onde está o Prédio nº 562, na lateral direita 10,70m, confrontando com o lote 8-A, do qual foi desmembrado, onde está o Prédio nº 288 e na lateral esquerda 9,00m, confrontando com a Rua Coronel Henrique da Fonseca, com a qual faz esquina, com a área de 154,50m², situado no 1º Distrito de São João de Meriti, dentro do perímetro urbano, registrado no L^o 3-K fls.181 sob o nº 10.564 desde 12/10/1967, na 1ª Circunscrição de São João de Meriti, 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São João de Meriti/RJ, sendo interpretado o silêncio como concordância. Dou fé. Eu, Luciano Rodrigues Mattos de Andrade, Oficial.

